

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

Aquisição de (um) Sistema de Visualização denominado Video Wall 4x2, Composto por 8 Monitores de 55", incluindo instalação, configuração e garantia por 12 meses através de compra direta, conforme especificações e condições estabelecidas nesse documento para atendimento às necessidades da PRODAM.

Tabela de Itens

Item	Características	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Painel Video Wall 2V x 4H com monitores 55"	Produto	1		
2	Instalação e configuração	Serviço	1		
3	Garantia por 12 meses	Serviço	1		
4	Software de gerenciamento de conteúdo, dispositivo e dados.	produto	1		
PREÇO GLOBAL					

1. Especificação Técnicas:

1.1. Painel Video Wall

- 1.1.1. **Monitores Profissionais:** equipamento criado especialmente para atender todas as demandas dos projetos de sinalização digital (Digital Signage). Eles permitem a integração de imagens, entre telas, possuem ainda capacidade de iluminação muito maior que os aparelhos domésticos e não perdem qualidade em lugares com muita luz.
- 1.1.2. Deverá ser fornecida solução completa de Visualização e Sinalização Digital, composta por 8 (oito) Monitores Profissionais de Largo Formato LED de 55", para operação na PRODAM.
- 1.1.3. Monitores Profissionais: equipamento criado especialmente para atender todas as demandas dos projetos de sinalização digital (Digital Signage). Eles permitem a integração de imagens, entre telas, possuem ainda capacidade de iluminação muito maior que os aparelhos domésticos e não perdem qualidade em lugares com muita luz:
- 1.1.4. Exemplo ilustrativo:



- 1.1.5. Características Técnicas Mínimas Obrigatória para os Monitores Profissionais de Largo Formato LED de 55":
- 1.1.6. Tela com tamanho diagonal entre 55" com tecnologia "backlight" de LED;
- 1.1.7. Habilitado para funcionamento contínuo 24/7 (vinte e quatro horas por dia / sete dias por semana);
- 1.1.8. Resolução mínima UHD 3840 x 2160 pontos, com suporte a resoluções intermediárias;
- 1.1.9. Vida útil de 30.000 (trinta mil) horas;
- 1.1.10. 01 (uma) ou mais entradas de vídeo do tipo HDMI;
- 1.1.11. Conectividade RJ-45, para controle através da rede corporativa das seguintes funcionalidades: liga/desliga/stand by via comando remoto, contraste/brilho, verificação da temperatura;
- 1.1.12. Taxa de brilho de, no mínimo, 400 cd/m²;
- 1.1.13. Taxa de contraste estática de, no mínimo, 1200:1;
- 1.1.14. Tempo de Resposta de 8 (oito) milissegundos;
- 1.1.15. Tela anti-reflexiva;
- 1.1.16. Conectividade Wireless 802.11;
- 1.1.17. Funcionamento nos modos horizontal e vertical (função pivotagem);
- 1.1.18. Compatibilidade com suportes padrão VESA;
- 1.1.19. Bordas quadradas, com tamanho máximo de 20 milímetros em cada lado;
- 1.1.20. Alimentação elétrica 110/220 volts automática;
- 1.2. A Contratada deverá fornecer com Suporte de Instalação padrão VESA, para instalação em parede;
- 1.3. A Solução de VídeoWall deverá conter Processador de Mídia (media player) interno, integrado; com capacidade para executar o conteúdo multimídia provindo do gerenciador (servidor) da solução; processador Dual Core, interface Ethernet com conector RJ-45, interface wireless embarcada padrões 802.11 b/g/n, conectividade local USB, devendo ser capaz de funcionar fora da rede local com conteúdo carregado a partir da conexão USB;
- 1.3.1. Organização de conteúdos diferentes em uma única lista de reprodução, normal ou aleatória;

- 1.3.2. Deve permitir a geração, gestão e distribuição do conteúdo através de “web browser”, utilizando o protocolo HTTP;
- 1.3.3. Gerenciamento remoto dos dispositivos, com informações (nome, conteúdo, agendamento), status (ligado/desligado), controle liga/desliga, controle brilho/contraste;
- 1.3.4. A licença dos softwares de sinalização digital poderá ser vitalícia ou deverá englobar, pelo menos, o prazo de 36 (trinta e seis) meses de validade;
- 1.3.5. Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizado na Internet software do próprio fabricante, ou homologado pelo mesmo, que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante;
- 1.3.6. Os componentes dos equipamentos deverão ser gerenciáveis remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados.
- 1.4. Cabos Diversos e Acessórios:
 - 1.4.1. Deverá ser contemplado pela Contratada todo cabeamento, acessórios e insumos para instalação e perfeito funcionamento do sistema;
- 1.5. A Contratada deverá fornecer treinamento básico aos Usuários da ProdAm, ensinando a operar o Videowall e realizar as funções disponíveis;

2. Garantia

- 2.1.1. O prazo de garantia deverá ser de 12 (doze) meses e começará a transcorrer com a emissão da Nota Fiscal;
- 2.1.2. Durante o prazo de garantia será substituída ou reparado sem ônus para a CONTRATANTE, o equipamento defeituoso, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos, alimentação de energia fora das especificações dos equipamentos, descargas atmosféricas, sobrecarga elétrica aplicada ao equipamento, quando executados ajustes, consertos de peças ou partes por pessoal não autorizado pelo fabricante, mau uso, e em casos fortuitos independentes da vontade da CONTRATANTE;
- 2.1.3. Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sendo sempre “novos e de primeiro uso”;
- 2.1.4. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes novos e originais, salvo em casos fundamentados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

3. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1. As telas de monitores deverão ser entregues na PRODAM, Unidade Pedro de Toledo, na Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino -São Paulo S.P.

3.2. As entregas deverão acontecer em horário comercial, no período: de 20/06/2024 até 26/06/2024

4. DA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

4.1. O Videowall deverá ser instalado e configurado em dia e horário agendados pelo e-mail gfl@prodam.sp.gov.br e lbribeiro@prodam.sp.gov.br

4.2. Período de instalação será de 20/06/2024 até 26/06/2024

5. Condições de Faturamento e Pagamento

O valor será faturado e o encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica deverá ser realizado através de Solicitação de Pagamento, a partir do 1º (primeiro) dia subsequente ao mês da efetiva aquisição, prestação do serviço e autorização do Gestor do Contrato.

As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas junto com os produtos e uma cópia deve ser enviada eletronicamente para gfl@prodam.sp.gov.br

O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela área Financeira, em 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo para pagamento.

Caso a Nota Fiscal Eletrônica contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal Eletrônica devidamente regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.

6. Confidencialidade

- 6.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, sistemas, usuários, contribuintes, topologia, e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após fim do contrato, salvo se houver autorização expressa para divulgação.

São Paulo, 08 de Maio de 2024

José Jacques de Oliveira
Gerência de Serviços (GIS)

Anexo I

